

PRODUTORES RURAIS DO PURUPURU - ASCOPRU, Valor Global: R\$ 14.850,00 (Quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais); **6.CONTRATO Nº 649/2022** - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO AMAZONAS, Valor Global: R\$ 95.865,90 (Noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos); **7.CONTRATO Nº 650/2022** - CRISTIANA GOMES PINHO, Valor Global: R\$ 11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais); **8.CONTRATO Nº 651/2022** - MARIA DE LORDES ALVES PEREIRA, Valor Global: R\$ 1.774,92 (Um mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos); **9.CONTRATO Nº 652/2022** - WIKLEYN COSTA DA SILVA, Valor Global: R\$ 2.434,50 (Dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); **10.CONTRATO Nº 654/2022** - EDNEY MARQUES RICARDO, Valor Global: R\$ 178.500,00 (Cento e setenta e oito mil e quinhentos reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 5.754/2021, que instituiu o Programa de Assistência Familiar - PAF, e, como norma complementar, a Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 16 de agosto de 2022.

GEÓRGIA ISABELA PORTELA ARAÚJO

Presidente, em exercício, da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 102720

RESENHA Nº. 62/2022 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME

OBJETO: Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2022, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital nº. 001/2022-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022. **1.CONTRATO Nº 257/2022** - ALDO FREITAS DOS SANTOS, Valor Global: R\$ 8.095,00 (Oito mil e noventa e cinco reais); **2.CONTRATO Nº 661/2022** - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DO RAMAL DO BANCO E ÁGUA BRANCA - COOMPRA, Valor Global: R\$ 74.100,00 (Setenta e quatro mil e cem reais); **3.CONTRATO Nº 656/2022** - LINCON SOARES DE MENDONÇA, Valor Global: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais); **4.CONTRATO Nº 657/2022** - SANDRA MARIA SAMPAIO DA SILVA, Valor Global: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais); **5.CONTRATO Nº 658/2022** - AUCIDES PAZ RODRIGUES, Valor Global: R\$ 5.575,00 (Cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais); **6.CONTRATO Nº 659/2022** - IRISLANE LEÃO DA SILVA, Valor Global: R\$ 6.375,00 (Seis mil, trezentos e setenta e cinco reais); **7.CONTRATO Nº 660/2022** - SEBASTIANA DAS NEVES SOARES, Valor Global: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais); **8.CONTRATO Nº 662/2022** - MATEUS DE JESUS RIBEIRO, Valor Global: R\$ 8.270,00 (Oito mil, duzentos e setenta reais); **9.CONTRATO Nº 663/2022** - FRANCISCO PAULO DE ARAUJO, Valor Global: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais); **10.CONTRATO Nº 664/2022** - ASSOCIAÇÃO DOS PISCICULTORES DE NOVO AIRÃO, Valor Global: R\$ 84.400,00 (Oitenta e quatro mil e quatrocentos reais); **11.CONTRATO Nº 665/2022** - ADIVANA MOURAO SOUZA PINTO, Valor Global: R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais); **12.CONTRATO Nº 666/2022** - MARIA DO PERPETUO SOCORRO QUEIROZ VALE, Valor Global: R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais); **13.CONTRATO Nº 667/2022** - FRANCISCA DAS CHAGAS ALMEIDA BEZERRA, Valor Global: R\$ 5.010,00 (Cinco mil e dez reais); **14.CONTRATO Nº 668/2022** - EVANDRO PESSOA DA SILVA, Valor Global: R\$ 4.350,00 (Quatro mil, trezentos e cinquenta reais); **15.CONTRATO Nº 669/2022** - GEOVANE DA SILVA TOSCANO, Valor Global: R\$ 6.175,00 (Seis mil, cento e setenta e cinco reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma complementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de agosto de 2022.

GEÓRGIA ISABELA PORTELA ARAÚJO

Presidente, em exercício, da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 102727

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 653/2022.

Processo Administrativo nº. 018502.0002903/2022-ADS **CONTRATADA:** SG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI. **CNPJ:** 27.610.802/0001-70 **OBJETO:** Fornecimento de Máquina de Gelo. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 12 de agosto de 2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 421.375,00 (Quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e setenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2022NE001209 de

10/08/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Pregão Presencial 003/2022- CIL- ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 17 de agosto de 2022.

GEÓRGIA ISABELA PORTELA ARAÚJO

Presidente, em exercício, da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 102733

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA.

EXTRATO DA ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 12/08/2022, às 10h30, por meio de videoconferência na plataforma Zoom. Convocados na forma do Art. 11, §1º do Estatuto Social da Companhia, presentes os conselheiros que a presente ata assinam, atendendo o quórum de instalação desta reunião nos moldes do Art. 11, § 3º do Estatuto Social. Assumiu a presidência dos trabalhos a presidente do Conselho de Administração MÉRICA MONTEIRO, e como secretária JULIANA GIRARDI VARGAS na forma do que preceitua o Art. 11, § 3º do Estatuto Social da Companhia. A reunião foi realizada por meio de videoconferência na plataforma Zoom e sua confirmação se dá por meio das assinaturas nesta ata na forma da ordem do dia na forma do que preceitua a IN DREI 81, Anexo V. Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário. Examinadas as matérias constantes da ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos e tomadas as seguintes deliberações: Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos, e sem ressalvas, o Relatório Financeiro, acompanhado de balancetes e demais demonstrações financeiras, com parecer favorável emitido pelo Comitê de Auditoria Estatutário, referente ao segundo trimestre de 2022 da CADA, ora apresentados, por vias eletrônicas, em data antecedente a essa reunião ordinária; Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, tomam ciência da renúncia do Sr. Alex Del Giglio e da posse do Sr. Denis Moura de Oliveira Rocha, no cargo de Conselheiro de Administração. Ficam arquivados na sede da Companhia os documentos que respaldaram as deliberações tomadas pelos membros do Conselho de Administração ou que estejam relacionados às informações prestadas durante a reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual depois de lida e aprovada foi assinada por todos os conselheiros presentes. Manaus, 12 de agosto de 2022. Mércia Nogueira Monteiro Alves (Presidente da Mesa e do Conselho). Juliana Maria Melazi Girardi Vargas (Secretária). Acram Salameh Isper Jr. Antonio Aluizio Brasil Barbosa Ferreira. Adriano Mendonça Ponte. Denis Moura de Oliveira Rocha. Divaldo Martins da Costa. Edilene de Souza Godinho Teixeira.

MÉRICA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES

Presidente da Mesa

Protocolo 102667

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 5.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 262/2021

Espécie: 5.º Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 262/2021; Processo N.º 972/2021; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Reggo Edições e Comércio de Livros Ltda - ME (CNPJ: 11.869.574/0001-17); Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, sem aporte, cujo objeto refere-se a aquisição de 1.000 (mil) exemplares de livros sobre o Teatro Amazonas, para atender o Teatro Amazonas; Valor: Não haverá aporte de recursos para a presente prorrogação; Dotação Orçamentária: CG: 01/2021; Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias, de 02 de setembro de 2022 a 01 de outubro de 2022. Data da Assinatura: 16/08/2022.

EDVAL MACHADO JÚNIOR

Presidente

Protocolo 102724